



**CARTÓRIO PAULA CLOTILDE**  
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE JAGUARIBARA

CNPJ: 12.465.217/0001-56

Rua Paula Clotilde, Nº 369, Casa do Cidadão, Bairro Centro, Município de Jaguaribara, Estado do Ceará  
CEP: 63490/000 – TELEFONES: (0xx88) 3568.0283/(0xx88) 9984.1717 – E-MAIL/MSN: paulaclotilde@gmail.com  
-FAZENDO O MÁXIMO PARA MELHOR SERVIR-

MARIA DO SOCORRO LEITE PINHEIRO

TITULAR

FRANCISCO JOSÉ LEITE PINHEIRO

SUBSTITUTO

ANA CARLA VIEIRA PEREIRA CLEMENTE

MARIA JOSÉ QUEIRÓS DE FREITAS

ESCREVENTES

**-REGISTRO DE IMÓVEL-**

**MATRÍCULA:**

2.338

**FOLHAS:**

162

**LIVRO:**

2-M

**MATRÍCULA: 2.338:** Imóvel situado na zona urbana do Município de Jaguaribara, Estado do Ceará, sito na Avenida Maria Diógenes de Aquino, Nº s/n, Conjunto Distrito Industrial, Município de Jaguaribara, Estado do Ceará, tendo o Georreferenciamento ao Sistema Geodésico de Elipsoide WGS-84 com Datum, MC 45°00'000000", coordenadas Plano Retangulares, Sistema UTM: Inicia-se N = 9397909,55 e E = 560274,62. Do vértice 1 segue-se até o vértice 2 (N = 9397976,51; E = 560335,92) com Azimute de 42°28'25" e distância de 90,79m. Do vértice 2 segue-se até o vértice 3 (N = 9398294,75; E = 559962,02) com Azimute de 310°24'07" e distância 491,00m. Do vértice 3 segue-se até o vértice 4 (N = 9398241,68; E = 559912,99) com Azimute de 222°43'39" e distância 72,25m. Finalmente segue-se até o vértice 1 (N = 9397909,55; E = 560274,62) com Azimute de 132°33'57" e distancia 491,00m, fechando assim o polígono acima descrito com área de 40.000,00m<sup>2</sup> (quarenta mil metros quadrados), confrontando-se: Ao norte (lado direito), IMÓVEL DA EMPRESA TECHNOACQUA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA, com 491,00m.; Ao sul (lado esquerdo), IMÓVEL DE JOSÉ EDNIR MAIA CHAVES, com 491,00m; Ao leste (fundos), IMÓVEL DA EMPRESA VW IMOBILIARIA & INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA com 90,79m.; Ao oeste (frente), AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, Nº s/n, com 72,25m.; PROPRIETÁRIO: VW IMOBILIARIA & INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.251.810/0001-46, com sede em Rua Dom Sebastião Leme, Nº 197-B, Bairro José Bonifácio, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, representado neste ato pelo sócio-administrador HAMILTON PAULA VIANA, brasileira, casado sob o regime Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade de nº 293.522 SSP-CE e inscrito no CPF 013.191.403-00, residente e domiciliado em Rua Euclides Onofre de Sousa, Nº 1821, Bairro Sapiranga, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 2.169 e registro nº 02/2.169, às folhas 191 do livro 2-L do Ofício de Notas e Registros de Jaguaribara – Cartório Paula Clotilde, Município de Jaguaribara, Estado do Ceará. PRENOTAÇÃO: 2.958, às folhas 22 do livro 1-B deste Cartório.

DATA: 02.04.2013. CONDIÇÕES: Não há. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 167 da Lei Federal de Nº 6.015/1973. Eu, MARIA JOSÉ QUEIRÓS DE FREITAS, ESCRIVENTE AUTORIZADA, escrevi, subscrevi e assino.

**R.: 01/2.338 - ADQUIRENTE: BESSA & FILGUEIRAS PRODUTOS CERAMICOS LTDA - EPP, CNPJ 17.539.468/0001-51, com sede em Avenida Maria Diógenes de Aquino, Nº s/n, Conjunto Distrito Industrial, Município de Jaguaribara, Estado do Ceará, representado neste ato pela sócia LILIAN BENEVIDES CAMINHA FILGUEIRAS, brasileira, casada sob o regime Comunhão Parcial de Bens com André Luís Lôbo Filgueiras em 07/12/1999, empresária, portadora da Carteira de Identidade de nº 91015016181 SSP-CE e inscrita no CPF: 626.400.203-82, residente e domiciliada em Avenida Historiador Raimundo Girão, Nº 860, Apartamento 2008, Bairro Meireles, Município de Fortaleza, Estado do Ceará.** TRANSMITENTE: VW IMOBILIARIA & INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.251.810/0001-46, com sede em Rua Dom Sebastião Leme, Nº 197-B, Bairro José Bonifácio, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, representado neste ato pelo sócio-administrador HAMILTON PAULA VIANA, brasileira, casado sob o regime Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade de nº 293.522 SSP-CE e inscrito no CPF 013.191.403-00, residente e domiciliado em Rua Euclides Onofre de Sousa, Nº 1821, Bairro Sapiranga, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE Nº 2.265 às folhas 121 do livro 13, em 02.04.2013. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: Conforme Matrícula acima citada. VALOR DO CONTRATO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). DATA: 02.04.2013. Eu, MARIA JOSÉ QUEIRÓS DE FREITAS, ESCRIVENTE AUTORIZADA, escrevi, subscrevi e assino.

**R.: 02/2.338 - VENDA E COMPRA COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. ADQUIRENTE: ALTEMIR MOURA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 96002081479 SSP-CE e inscrito no CPF: 771.147.363-04, residente e domiciliado em Rua IV, Conjunto Planalto Mondubim, Nº 441, Bairro Mondubim, Município de Fortaleza, Estado do Ceará.** TRANSMITENTE: BESSA & FILGUEIRAS PRODUTOS CERÁMICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.539.468/0001-51, com sede em Avenida Maria Diógenes de Aquino, nº 100, Conjunto Distrito Industrial, Município de Jaguaribara, Estado do Ceará, representado neste ato pela sócia LILIAN BENEVIDES CAMINHA FILGUEIRAS, brasileira, casada sob o regime Comunhão Parcial de Bens com André Luís Lôbo Filgueiras em 07/12/1999, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 91015016181 SSP-CE e inscrita no CPF: 626.400.203-82, endereço comercial em Avenida Maria Diógenes de Aquino, nº 100, Conjunto Distrito Industrial, Município de Jaguaribara, Estado de Ceará e MATEUS COSTA BESSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2005009121805 SSP-CE e inscrita no CPF: 059.187.773-26, endereço comercial em Avenida Maria Diógenes de Aquino, nº 100, Conjunto Distrito Industrial, Município de Jaguaribara, Estado de Ceará. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel de Venda e Compra com Constituição de Alienação entre Outras Avenças com Contrato de nº 000799800-7 do Banco Bradesco S/A, datada de 01/06/2016. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Conforme Imóvel acima matriculado. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais). OBSERVAÇÃO: Alienação com ISENÇÃO do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme Certidão do Setor de Arrecadação de Tributos do Município de Jaguaribara, Estado do Ceará, amparado na Lei Municipal nº 802 de 02 de Maio de



2012, assinado pela Diretoria de Arrecadação de Tributos Municipais Ana Jária Freire Leitão, em 07 de Junho de 2016. PRENOTAÇÃO: Número do Protocolo nº 3.584, às folhas 059 do livro 1-B deste Cartório em data de 07 de Junho de 2016. DATA DO REGISTRO: 07 de Junho de 2016. Eu, MARIA JOSÉ QUEIRÓS DE FREITAS, ESCRIVENTE AUTORIZADA, escrevi, subscrevi e assino.



**R.: 03/2.338 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel de Venda e Compra com Constituição de Alienação Fiduciária entre Outras Avenças com Contrato de nº 000799800-7 do Banco Bradesco S/A datado de 01/06/2016, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante AUTEMIR MOURA DE SOUSA, brasileiro, solteiro empresário, portador da Carteira de Identidade nº 96002081479 SSP-CE e inscrito no CPF: 771.147.363-04, residente e domiciliado em Rua IV, Conjunto Planalto Mondubim, Nº 441, Bairro Mondubim, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, qualificados no R.: 02/2.338 ao fiduciário **BANCO BRADESCO S/A, Instituição Financeira de Direito Privado, inscrito no CNPJ: 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo Denominado “Cidade de Deus”, Nº s/n, Vila Yara, Município de Osasco, Estado de São Paulo** para garantia da dívida no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), a ser paga em cento e vinte (120) meses com prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 20/07/2016, sujeitando-se as prestações à correção monetária pela TR mais juros à taxa nominal e efetiva anual de 12,28% a.a. e 13,0% a.a. e demais condições constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. PRENOTAÇÃO: Número do Protocolo nº 3.584, às folhas 059 do livro 1-B deste Cartório em data de 07 de Junho de 2016. DATA DO REGISTRO: 07 de Junho de 2016. Eu, MARIA JOSÉ QUEIRÓS DE FREITAS, ESCRIVENTE AUTORIZADA, escrevi, subscrevi e assino.

**AV.: 04/2.338 – DILIGÊNCIAS DE INTIMAÇÃO:** Procedeu-se esta averbação, conforme Registro de Notificação Extrajudicial de nº 5.172 às folhas 295 do livro de Registro de Títulos e Documentos B-20 em 24 de Maio de 2017 da Serventia de Registros de Títulos e Documentos deste Cartório para constar que foi realizada as **DILIGÊNCIAS DE INTIMAÇÕES** ao DEVEDOR FIDUCIANTE do imóvel objeto desta matrícula, sendo atestado que o devedor não foi localizado, encontrando-se em local incerto e não sabido, as diligências foram realizadas no endereço da AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, Nº S/N, CONJUNTO DISTRITO INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, CEP: 63490-000, ÀS 09h30m do dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil dezessete (24.05.2017) e às 15h00m do dia vinte e cinco do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (25.05.2017) e por último e sendo a terceira tentativa às 11h20m do dia vinte e seis do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (26.05.2017) e no endereço da RUA IV, Nº 441, CONJUNTO PLANALTO MONDUBIM, MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, CEP: 60767-830, sendo através da ECT com A.R. e M.P. a empresa em três tentativas conforme comprova rastreamento JH379630012BR e documento de AVIS CN07 que às 17h30m do dia doze do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (12.06.2017) e às 10h05m do dia treze do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (13.06.2017) e por último e sendo a terceira tentativa às 15h30m do dia quatorze do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (14.06.2017) para fins de cumprimento das obrigações contratuais e que o não pagamento garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, conforme § 7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/1997 e que decorreu o prazo improrrogável de quinze (15) dias e NADA CONSTA do comparecimento do notificado. PRENOTAÇÃO: Número do

Protocolo nº 3.693 às folhas 067 do livro I-B da Serventia de Imóvel deste Cartório em data de 06 de Julho de 2017. DATA DA AVERBAÇÃO: 06 de Julho de 2017. FUNDAMENTAÇÃO: Número 29, 30 e 31 do Parágrafos 1º e 3º do Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/1997. Eu, MARIA JOSÉ QUEIROS DE FREITAS, ESCRIVENTE AUTORIZADA, escrevi, subscrevi e assino.

**R.: 05/2.338 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** *Procede-se este registro nos termos do Requerimento do BANCO BRADESCO S/A datado de 07 de Julho de 2017 e comprovante de intimação do fiduciante AUTEMIR MOURA DE SOUSA e já qualificado, apresentado e arquivado neste ofício imobiliário foi consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do BANCO BRADESCO S/A, Instituição Financeira de Direito Privado, inscrito no CNPJ: 60.746.948/0001-12 com sede no Núcleo Administrativo Denominado “Cidade de Deus”, Nº s/n, Vila Yara, Município de Osasco, Estado de São Paulo regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente Contratação pelo valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme guia paga do ITBI no valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que fica arquivado neste Cartório. PRENOTAÇÃO: Número do Protocolo nº 3.701 às folhas 067 do livro I-B da Serventia de Imóvel deste Cartório em data de 28 de Julho de 2017. DATA DO REGISTRO: 28 de Julho de 2017. FUNDAMENTAÇÃO: Inciso 7º do Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/1997. Eu *Ana Carla Vieira Pereira Chazante* ESCRIVENTE AUTORIZADA, escrevi, subscrevi e assino.*

O referido é verdade e dou fé.  
Município de Jaguaribara, Estado do Ceará, Em: 28 JUL 2017

PROV - 0697 TJ - CE	EMOLUMENTO
	FERMOJU
	FERC
	TOTAL
	Nº DO SELO
	3.566,96
	AA960546



*Ana Carla Vieira Pereira Chazante*  
ESCRIVENTE AUTORIZADA